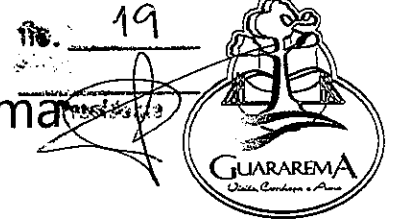




Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 70
DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina "Regina Celi Rudge Perotti" a Escola Municipal de Educação Infantil a ser implantada em imóvel situado na Avenida Dr. Adhemar de Barros, s/n°, Bairro Itapema, neste Município e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

LEI N° 2981
De 15 de Outubro de 2013

Art.1° Fica denominada "Regina Celi Rudge Perotti" a Escola Municipal de Educação Infantil a ser implantada em imóvel situado na Avenida Dr. Adhemar de Barros, s/n°, Bairro Itapema, neste Município.

Parágrafo único. O imóvel referido no *caput* deste artigo é objeto da desapropriação autorizada pela Lei Municipal n° 2956, de 05 de Julho de 2013.

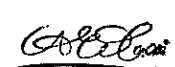
Art.2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE OUTUBRO DE 2013.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS